

A construção política de etnoesporte e atividade física em territórios indígenas e urbanos

The political construction of ethnosports and physical activity in indigenous and urban territories

La construcción política del etnodeporte y la actividad física en territorios indígenas y urbanos

Everson Carlos da Silva

Universidade de São Paulo
everson.indio@alumni.usp.br

Resumo: Durante o período de 2003 a 2010, tive o privilégio de me envolver ativamente no universo indígena. Tive a oportunidade de entrar em contato com pensadores notáveis das diversas culturas indígenas. Nessa jornada, como profissional da área de educação física e esporte, fui um dos pioneiros a explorar esse território tão próximo, mas ainda desconhecido para muitos. Nessas andanças pelas aldeias, aprendi que os povos indígenas desejam a inclusão na educação e diferenciada, focada nos valores de suas culturas. Em minhas jornadas, aprendi que, apesar de todo o preconceito e racismo enfrentados pelos povos indígenas, esses brasileiros simplesmente desejam apenas serem eles mesmos.

Palavras-chave: Etnoesporte. Corrida de toras. Semana do Meio Ambiente da USP.

Abstract: Between 2003 and 2010, I had the privilege of actively engaging with the indigenous world. During this period, I had the opportunity to connect with remarkable thinkers from various

indigenous cultures. On this journey, as a professional in the field of physical education and sports, I was one of the pioneers in exploring this territory—so close yet still unknown to many. During my visits to indigenous villages, I learned that indigenous peoples seek inclusion in education, but in a differentiated way, one that focuses on the values of their cultures. Throughout my journeys, I came to understand that, despite all the prejudice and racism they face, these Brazilians simply wish to be themselves.

Keywords: Ethnosports. Log racing. Environment Week at USP.

Resumén. Entre 2003 y 2010, tuve el privilegio de involucrarme activamente en el mundo indígena. Durante este período, tuve la oportunidad de conectar con pensadores notables de diversas culturas indígenas. En este viaje, como profesional en el área de educación física y deportes, fui uno de los pioneros en explorar este territorio, tan cercano y, al mismo tiempo, aún desconocido para muchos. Durante mis visitas a las aldeas indígenas, aprendí que los pueblos indígenas buscan inclusión en la educación, pero de una manera diferenciada, centrada en los valores de sus culturas. A lo largo de mis recorridos, comprendí que, a pesar de todo el prejuicio y racismo que enfrentan, estos brasileños simplemente desean ser ellos mismos.

Palabras clave: Etnodeporte. Carrera de troncos. Semana do Ambiente da USP.

Introdução

Em 2002, enquanto caminhava pelos corredores da Escola de Educação Física e Esporte da USP, fui abordado por um colega que veio me falar sobre os Jogos dos Povos Indígenas, que seriam realizados em Campo Grande (MS). Animado com a ideia, embarquei nessa experiência ao lado desse amigo e de um colega alemão que fazia intercâmbio na USP.

Esse evento despertou meu interesse de forma profunda e, a partir daquele dia, iniciei uma jornada que se estenderia até 2012 e que, de certa forma, ainda ressoa nos dias de hoje. Atualmente, minhas atividades profissionais estão mais voltadas para a área da preparação física.

Nesta foto (Figura 1), está o registro da minha primeira grande empreitada.



Figura 1 - Jogos dos Povos Indígenas, Campo Grande (MS) - 2002

Fonte: acervo próprio.

Fundamentação

A cultura corporal de movimento é um conceito amplo que engloba práticas corporais historicamente produzidas e culturalmente significativas, como danças, jogos, lutas, ginásticas e modalidades esportivas. Essas atividades são transmitidas de geração em geração, moldando a identidade

cultural e influenciando a relação dos indivíduos com o corpo, o movimento e a atividade física.

Já o etnoesporte refere-se a práticas esportivas enraizadas nas tradições culturais, costumes e valores de um determinado grupo étnico ou comunidade. Essas modalidades são frequentemente vivenciadas em contextos locais como forma de celebração cultural e preservação da memória coletiva, sendo igualmente transmitidas ao longo das gerações.

Embora esses conceitos estejam interligados, a cultura corporal de movimento abrange todas as práticas corporais com relevância histórica e cultural, enquanto o etnoesporte foca especificamente nas manifestações esportivas ligadas a tradições culturais. Ambos refletem as crenças, os valores e as tradições de uma sociedade, servindo como meios de entretenimento, lazer, expressão cultural e preservação do patrimônio imaterial. No Brasil, a Constituição Federal de 1988, em seu artigo 217 garante:

Art. 217. É dever do Estado fomentar práticas desportivas formais e não formais, como direito de cada um, observados:
IV - A proteção e o incentivo às manifestações desportivas de criação nacional.

O inciso IV do artigo 217 determina ao poder público o dever de proteger e incentivar as manifestações desportivas de criação nacional. Portanto, é importante adotar medidas que estimulem e valorizem a prática das manifestações desportivas como forma de promover atividades que valorizem a cultura brasileira.

É fundamental destacar que as práticas desportivas indígenas são, muitas vezes, uma forma de preservar sua cultura, história e identidade. Dessa forma, é necessário que o Estado adote políticas públicas que promovam o acesso e o incentivo às práticas desportivas indígenas, a fim de garantir seus direitos culturais e promover a inclusão social desses povos.

É importante destacar que as manifestações desportivas dos povos tradicionais são amplamente amparadas pelo artigo 215 da Constituição Federal de 1988 (BRASIL, 1988), que trata especificamente da proteção e valorização da cultura. Conforme destacado abaixo:

Art. 215. O Estado garantirá a todos o pleno exercício dos direitos culturais e acesso às fontes da cultura nacional, e apoiará e incentivará a valorização e a difusão das manifestações culturais.

§ 1º O Estado protegerá as manifestações das culturas populares, indígenas e afro-brasileiras, e das de outros grupos participantes do processo civilizatório nacional.

§ 3º A lei estabelecerá o Plano Nacional de Cultura, de duração plurianual, visando ao desenvolvimento cultural do País e à integração das ações do poder público que conduzem à:

- I - Defesa e valorização do patrimônio cultural brasileiro;
- II - Produção, promoção e difusão de bens culturais;
- III - Formação de pessoal qualificado para a gestão da cultura em suas múltiplas dimensões;
- IV - Democratização do acesso aos bens de cultura;
- V - Valorização da diversidade étnica e regional.

§ 4º A lei estabelecerá as condições de acesso aos recursos públicos da cultura, incentivando a valorização e a difusão das manifestações culturais.

§ 5º É facultado aos Estados e ao Distrito Federal vincular a fundo estadual de fomento à cultura até cinco décimos por cento de sua receita tributária líquida, para o financiamento de programas e projetos culturais.

Não podemos deixar de destacar que, além de serem consideradas esportes de criação nacional e representarem uma identidade cultural, as manifestações esportivo-culturais dos povos indígenas possuem uma relação intrínseca e histórica com o meio ambiente. Os povos indígenas desempenham um papel de destaque na questão ambiental global.

As práticas esportivas indígenas muitas vezes estão ligadas à conexão e ao respeito pela natureza e ao reconhecimento da interdependência entre os seres humanos e o meio ambiente. Os povos indígenas possuem conhecimentos tradicionais sobre o uso sustentável dos recursos naturais, a preservação dos ecossistemas e a importância da harmonia entre os seres humanos e a natureza.

A Agenda 21, um documento produzido durante a Conferência das Nações Unidas sobre Meio Ambiente e Desenvolvimento realizada em 1992, no Rio de Janeiro, buscou estabelecer um plano global de ação para o desenvolvimento sustentável. Essa abordagem se refere a um tipo de desenvolvimento que atende às necessidades presentes sem comprometer as gerações futuras.

Dentro da Agenda 21, é dada uma ênfase especial à importância dos povos indígenas como agentes fundamentais na busca pelo desenvolvimento sustentável. Em sua seção 26, intitulada "Reconhecimento e fortalecimento do papel dos povos indígenas e de suas comunidades", a Agenda 21 afirma que:

26.1. Os povos indígenas e suas comunidades, com suas tradições, conhecimentos e práticas, contribuíram e continuam contribuindo para a conservação e o manejo sustentável dos ecossistemas em que vivem. Suas práticas e conhecimentos tradicionais devem ser valorizados e respeitados, e sua participação deve ser promovida nos processos de desenvolvimento e planejamento em que estiverem envolvidos.

26.2. Os Estados devem reconhecer, respeitar e proteger os direitos dos povos indígenas e suas comunidades sobre as terras, os territórios e os recursos naturais que tradicionalmente possuem, ocupam ou utilizam. Devem também promover a participação desses povos nos processos de tomada de decisão que afetem seus interesses e suas comunidades.

26.3. Os Estados devem adotar medidas para promover o desenvolvimento sustentável das terras e recursos dos povos indígenas e suas comunidades, levando em conta suas necessidades, visões e prioridades. Devem também apoiar a capacitação e a autonomia desses povos, para que possam participar plenamente dos processos de desenvolvimento e manejo dos recursos naturais em suas terras e territórios.

26.4. Os Estados devem respeitar e valorizar a diversidade cultural e as identidades dos povos indígenas, e promover o respeito mútuo e a cooperação entre esses povos e as demais comunidades. Devem também garantir que as políticas e programas de desenvolvimento não prejudiquem a integridade cultural dos povos indígenas, nem afetem negativamente suas tradições, conhecimentos e práticas.

Essa seção da Agenda 21 reconhece a importância dos povos indígenas na promoção de um desenvolvimento sustentável, destacando seus direitos à autonomia, preservação cultural, proteção ambiental e melhoria das condições sociais e econômicas. Além disso, enfatiza a necessidade de garantir a participação dos povos indígenas nos processos de tomada de decisão que afetam suas vidas.

Agenda 21 do Movimento Olímpico Esporte para o Desenvolvimento Sustentável foi lançada em outubro de 1999 na cidade do Rio de Janeiro,

durante a 3ª Conferência Mundial sobre Esporte e Meio Ambiente. Essa iniciativa foi coordenada pela Comissão de Esporte e Meio Ambiente do Comitê Olímpico Internacional (COI) e busca promover o uso do esporte como ferramenta para o desenvolvimento sustentável.

Um dos aspectos importantes da Agenda 21 do Movimento Olímpico é o seu compromisso com a inclusão social e a diversidade cultural. Esse compromisso é refletido em sua abordagem aos povos indígenas, reconhecendo a importância da proteção e promoção dos seus direitos. Na íntegra, a Agenda 21 afirma:

2.3 Inclusão social e diversidade cultural (...). É importante reconhecer a contribuição que os povos indígenas trazem para o desenvolvimento sustentável. Isso requer proteção e promoção de seus direitos e práticas culturais. O envolvimento desses povos na implementação da Agenda 21 do Movimento Olímpico deve ser assegurado e fortalecido.

Portanto, a Agenda 21 do Movimento Olímpico Esporte para o Desenvolvimento Sustentável busca utilizar o esporte como uma ferramenta para promover o desenvolvimento sustentável em diversas comunidades, incluindo as comunidades indígenas, respeitando sua cultura e contribuindo para sua inclusão social e promoção dos seus direitos.

Agenda 21 do MO (3.3.3)" se refere ao capítulo 3.3.3 do documento "Agenda 21 do Movimento Olímpico - Esporte para o Desenvolvimento Sustentável". Esse capítulo trata especificamente do reconhecimento e promoção das populações indígenas no contexto do esporte e do desenvolvimento sustentável. Ele destaca a importância de proteger os direitos e a cultura dos povos indígenas, assim como de promover sua participação no esporte e na tomada de decisões relacionadas ao desenvolvimento sustentável em suas comunidades.

- incentivar suas tradições desportivas;
- contribuir para a utilização dos conhecimentos e práticas tradicionais das populações indígenas em matéria de gestão ambiental a fim de atuar em favor do meio ambiente, principalmente nas suas regiões de origem;
- favorecer o acesso dessas populações à prática do esporte.

O Art. 31 da Declaração da ONU sobre os Direitos dos Povos Indígenas garante que os povos indígenas tenham o direito de controlar, desenvolver e manter seu patrimônio cultural, conhecimentos tradicionais e expressões culturais, incluindo suas ciências, tecnologias e culturas. Além disso, o artigo protege suas propriedades intelectuais relacionadas a esses elementos culturais, permitindo que eles preservem e transmitam suas tradições para as gerações futuras.

Os povos indígenas têm o direito a manter, controlar, proteger e desenvolver seu patrimônio cultural, seus conhecimentos tradicionais, suas expressões culturais tradicionais e as manifestações das suas ciências, tecnologias e culturas, compreendidos os recursos humanos e genéticos, as sementes, os medicamentos, o conhecimento das propriedades da fauna e da flora, as tradições orais, as literaturas, os desenhos, os **esportes e os jogos tradicionais** e as artes visuais e interpretativas (ONU, 2007: 21).

Projetos realizados

Corrida de toras e a semana de meio ambiente da USP

A partir dessas referências, pude realizar importantes eventos com povos indígenas referentes ao esporte, cultura e meio ambiente, desenvolvendo o projeto da I, II e III Semana e Meio Ambiente da USP em 2003, 2004 e 2005 em parceria com a Associação Xavante Warã e Fundação Alphaville, onde a parte esportiva teve destaque para a tradicional corrida de toras com a participação de representantes do povo Xavante (MT), que participou em 2003, 2004 e 2005, e do povo Krahô (TO), que participou em 2004 e 2005.



Figura 2 - 1ª Semana de Meio Ambiente da USP (2003)

Fonte: acervo do autor

A corrida de toras ocorre em festas tradicionais referentes aos ciclos de vida do cerrado, onde os indígenas correm em um percurso determinado, entre 10 e 15 km, numa prova de revezamento de toras entre duas equipes que competem entre si para ver quem chega primeiro. Essas corridas são praticadas por homens e mulheres e contam com a participação de toda a comunidade. É importante destacar que a corrida de toras é praticada originalmente por povos indígenas de cultura macro-jê, especificamente Xavante (MT), Xerente (TO), Krahô (MA), Kanela (MA), Apinayé (MA) e Gavião-Parkatêjê (PA).



Figura 3 - Debate na EEFÉ-USP sobre a cultura corporal Xavante

Fonte: acervo do autor

Para mim, foi gratificante poder colaborar com a organização das Semanas de Meio Ambiente, proporcionando um espaço de valorização e

respeito às tradições dos povos indígenas. Essas vivências ampliaram minha compreensão sobre a importância da preservação e valorização da cultura corporal de movimento, não apenas como forma de entretenimento e prática etnoesportiva, mas também como um meio de preservar a identidade cultural e fortalecer os laços comunitários.

O contato direto com os povos indígenas e sua participação ativa nas atividades esportivas, como a corrida de toras, permitiu-me perceber como essas práticas são fundamentais para a expressão cultural e para o fortalecimento das tradições ancestrais. Foi um privilégio e me senti honrado poder contribuir para a divulgação e valorização dessas práticas, assim como aprender com a sabedoria e conhecimento transmitidos pelos povos indígenas.

Gostaria de registrar aqui que as corridas de toras realizadas em 2003, 2004 e 2005 tiveram um impacto significativo no cenário nacional. Em 2004, realizamos a corrida na Avenida Paulista, em São Paulo (SP), com o nome "Cerrado Vivo", como parte das comemorações do aniversário de 450 anos da cidade de São Paulo. O nome da corrida foi escolhido para fazer referência ao bioma cerrado, juntamente com a caatinga, que ainda não era contemplado como patrimônio ambiental brasileiro pela Constituição Federal de 1988.



Figura 4 - Corrida de Toras na Avenida Paulista (2004)

Fonte: acervo do autor

A realização da corrida de toras na Avenida Paulista teve como objetivo chamar a atenção para a importância do bioma cerrado e de seus povos, além da caatinga, da caatinga, biomas que abrigam uma enorme biodiversidade e desempenham um papel crucial na manutenção dos ecossistemas brasileiros. A escolha da Avenida Paulista foi estratégica e permitiu que a mensagem chegasse a muitas pessoas, despertando a conscientização sobre a necessidade de proteger esses biomas e reconhecer sua relevância como patrimônio ambiental do país.



Figura 5 - Corrida de toras na Avenida 23 de Maio - Ibirapuera (2004)

Fonte: acervo do autor

A participação dos povos indígenas Xavante (MT) e Krahô (TO) na corrida de toras durante o evento na Avenida Paulista proporcionou uma conexão entre a preservação ambiental, a valorização da cultura indígena e a promoção da inclusão e diversidade cultural. Foi uma forma de evidenciar a importância do diálogo intercultural e da parceria com os povos indígenas na busca por soluções sustentáveis e na construção de uma sociedade mais justa e respeitosa. Além disso, contribuiu para ampliar o debate sobre a proteção dos patrimônios naturais do Brasil e sensibilizar a população para a importância de valorizar e proteger a diversidade socioambiental e sociocultural de nosso país.

Art. 225. Todos têm direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado, bem de uso comum do povo e essencial à sadia qualidade de vida, impondo-se ao Poder Público e à coletividade o dever de defendê-lo e preservá-lo para as presentes e futuras gerações.

§ 4º A Floresta Amazônica brasileira, a Mata Atlântica, a Serra do Mar, o Pantanal Mato-Grossense e a Zona Costeira são patrimônio nacional, e sua utilização far-se-á, na forma da lei, dentro de condições que assegurem a preservação do meio ambiente, inclusive quanto ao uso dos recursos naturais.

Esse evento trouxe atenção da imprensa e recebemos o convite para realizar a corrida de toras em Brasília (DF) onde ocorreu a corrida de toras na esplanada dos ministérios, saindo da Catedral até o Congresso Nacional, onde, num lapso da segurança, houve protestos e a invasão do senado para protestar contra o desmatamento e a invasão das terras indígenas pelo impacto do avanço do agronegócio.

Tive a oportunidade de trabalhar com a comunidade Xavante (MT) e visitei a terra indígena do povo Gavião-Parkatêjê (PA) em 2013 para conhecer sua técnica e saber mais sobre a cultura corporal de movimento local. Através dessas experiências, pude vivenciar a riqueza e diversidade do etnoesporte e práticas corporais presentes nas diferentes culturas indígenas do Brasil.

Desdobramentos da Semana de Meio Ambiente da USP

Essa corrida de toras teve um desdobramento significativo ao ter a foto da corrida na capa do livro do Instituto Socioambiental, sendo considerada uma das maiores ações do período de 2001 a 2005.

Além disso, outro desdobramento importante dessa ação foi a inclusão do tema no Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM) de 2010, sendo formulada a seguinte questão:

Coube aos Xavante e aos Timbira, povos indígenas do Cerrado, um recente e marcante gesto simbólico: a realização de sua tradicional corrida de toras (de buriti) em plena Avenida Paulista (SP), para denunciar o cerco de suas terras e a degradação de seus entornos pelo avanço do agronegócio. A questão indígena contemporânea no Brasil evidencia a relação dos usos socioculturais da terra com os atuais problemas socioambientais, caracterizados pelas tensões entre:

A expansão territorial do agronegócio, em especial nas regiões Centro-Oeste e Norte, e as leis de proteção indígena e ambiental.

Os grileiros articuladores do agronegócio e os povos indígenas pouco organizados no Cerrado.

As leis mais brandas sobre o uso tradicional do meio ambiente e as severas leis sobre o uso capitalista do meio ambiente.

Os povos indígenas do Cerrado e os polos econômicos representados pelas elites industriais paulistas.

o campo e a cidade no Cerrado, que faz com que as terras indígenas dali sejam alvo de invasões urbanas.

Resolução

O avanço da fronteira agrícola na região Sul em direção ao Centro-Oeste e atualmente à região Norte criaram conflitos entre os chamados posseiros e os povos indígenas. Esse conflito se dá pelo avanço das áreas agricultáveis sob as terras indígenas. Vale lembrar que a terra para diversos povos indígenas está intrinsecamente ligada as questões culturais/religiosas, fazendo com que o governo crie áreas de proteção indígena e ambiental para manutenção de sua cultura.

VI Jogos dos Povos Indígenas - Palmas TO

A sexta edição dos Jogos dos Povos Indígenas será realizada no período de 1º a 08 de novembro próximo, na Praia da Graciosa, em Palmas, entre 04 a 11 de outubro de 2003, Estado do Tocantins. Minha participação nesse evento se deve ao apoio da USP e da professora Kátia Rubio, com quem coordenei uma equipe de pesquisadores. Essa colaboração resultou na publicação de um artigo na Revista Brasileira de Ciências do Esporte, intitulado "Jogos dos Povos Indígenas e as Contradições entre o Confraternizar e o Competir".

A participação nesses Jogos dos Povos Indígenas proporcionou uma oportunidade única de vivenciar e estudar de perto as dinâmicas culturais e esportivas dos povos indígenas. O artigo que publicamos buscou analisar as contradições existentes entre a dimensão de confraternização e competição presentes nos jogos indígenas, levando em consideração os aspectos culturais e sociais envolvidos.

Os Jogos dos Povos Indígenas representam um importante espaço de celebração cultural, integração e fortalecimento das identidades indígenas.

No entanto, é necessário compreender as tensões e desafios que surgem quando o espírito competitivo é introduzido nesse contexto. Nosso artigo buscou refletir sobre essas questões, destacando a importância de preservar a essência cultural dos jogos indígenas, ao mesmo tempo em que se reconhece a influência da competição.

A pesquisa realizada teve como objetivo contribuir para um maior entendimento das manifestações esportivas indígenas, promovendo uma reflexão crítica e respeitosa sobre as contradições e desafios enfrentados pelos povos indígenas nesse contexto esportivo. É fundamental considerar a perspectiva dos próprios indígenas e suas visões sobre a importância da prática esportiva em suas vidas, além de valorizar suas tradições e conhecimentos.

Nossa participação nos Jogos dos Povos Indígenas e a publicação do artigo refletem o compromisso com a pesquisa, o diálogo intercultural e a valorização das culturas indígenas. Esperamos que essa contribuição possa ampliar o debate e o entendimento sobre a relação entre esporte, cultura e identidade indígena, incentivando uma abordagem mais inclusiva e respeitosa em relação aos jogos e práticas esportivas dos povos indígenas

Projeto Ibaorebu

Durante os anos de 2008, 2009, 2010 e 2011, tive a oportunidade de participar ativamente do projeto Ibaorebu junto ao povo Munduruku, que reside nas proximidades do rio Tapajós, no estado do Pará. Minha experiência foi vivenciada na Aldeia Sai-Cinza, localizada no município de Jacareacanga (PA).



Figura 6 - Luta corporal e pintura corporal-Pará

Fonte: acervo do autor

Nesse período, meu envolvimento no projeto foi focado na área da educação física tradicional, com o objetivo de resgatar jogos e brincadeiras tradicionais da comunidade. Através dessas atividades, buscamos promover a preservação e a valorização dos conhecimentos e práticas esportivas ancestrais do povo Munduruku.

Durante minha participação, pude contribuir no desenvolvimento de projetos educacionais que visavam resgatar, revitalizar e transmitir as tradições esportivas do povo Munduruku. Isso incluiu a promoção de jogos tradicionais, lutas esportivas e a valorização da atividade física como parte integrante da cultura e da identidade da comunidade.

Essa experiência proporcionou uma troca enriquecedora de conhecimentos e vivências, permitindo uma compreensão mais profunda da cultura Munduruku e da importância dos jogos e atividades físicas tradicionais em sua vida cotidiana. Foi uma oportunidade de fortalecer os laços com a comunidade e contribuir para a preservação de sua cultura e identidade.

Essa experiência no projeto Ibaorebu do povo Munduruku foi significativa em minha trajetória pessoal e profissional, reforçando a importância do respeito às tradições indígenas, da valorização de sua cultura e da promoção de uma abordagem inclusiva e respeitosa em relação à educação física e ao esporte.

Programa Segundo Tempo Indígena

Projeto Tenonderã

O projeto Tenonderã - um olhar para o futuro foi desenvolvido em parceria com o IDETI e o FEMA da Secretaria de Meio Ambiente de São Paulo ao longo de 2009. O encontro ocorreu na aldeia Tenondé Porã, em Parelheiros, São Paulo, entre os dias 19 e 21 de maio de 2009. Reuniu cerca de 200 jovens do povo Guarani Mbyá para discutir questões relacionadas ao meio ambiente, cultura, educação, esporte e território, com o objetivo de ampliar e consolidar sua participação nessas áreas. O evento contou com a presença de especialistas e lideranças Guarani, promovendo um diálogo intercultural e fortalecendo a identidade e os direitos dos participantes. O projeto visava empoderar os jovens e valorizar sua cultura ancestral, buscando um futuro inclusivo e sustentável.

Durante o encontro, foram realizadas discussões e atividades para promover a conscientização sobre a importância da preservação ambiental, valorização cultural, acesso à educação de qualidade e a promoção do esporte como uma ferramenta de inclusão e empoderamento dos jovens indígenas. Essas discussões resultaram em um documento conhecido como Carta Tenonderã, que foi oficializada na Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo (ALESP).

O Guarani é um grande conhecedor da Ka'aguyovy que o Juruá, o não-índio, chama de Mata Atlântica. A Ka'aguyovy é um espaço sagrado, é a morada de Nhanderu, o criador da vida. A destruição da Ka'aguyovy pelo Juruá vem sendo acompanhada por nós Guarani há muito tempo. O Yvy rupa, como chamamos o território tradicional Guarani, vem sendo loteado e desmatado, gerando o esgotamento dos recursos naturais da Ka'aguyovy.

Hoje, temos acompanhado o Juruá se mobilizando para resolver os problemas ambientais criados por seu modelo de desenvolvimento. Para o Guarani não é novidade o que vem acontecendo. Os Xeramõĩ, que são nossas autoridades espirituais, já nos alertavam há muito tempo, que um dia o Juruá iria perceber as conseqüências que suas atividades vêm trazendo ao meio ambiente. Por causa disto a natureza vem enviando sinais em forma de secas, enchentes, furacões e mudanças climáticas.

O mundo Juruá trata da natureza somente como um bem capital. Nossos antepassados nos ensinaram que os recursos da natureza devem ser usados com sabedoria. Os Juruás que poluem os rios e derrubam as matas não estão sendo sábios porque comprometem o equilíbrio da vida em prejuízo de todos, por isso, somos contrários a maneira como o Juruá vem tratando da natureza.

Os Xeramoï nos dizem que os animais são seres sagrados porque possuem um ser divino dentro de si; que o Homem não pode ser dono da água porque a água pertence a todas as formas de vida; que o Guarani deve respeitar os animais e os rios, porque servem a Criação e fornecem o alimento de nossas famílias. Aprendemos que a chuva que cai na Terra, enviada por Nhanderu, vem para alimentar a vida e limpar as impurezas do mundo. A água é parte importante de nossas cerimônias religiosas como o YyNhemongarai, o batismo de nomeação Guarani.

O Guarani respeita a Criação, o Juruá ainda não aprendeu a respeitar. O Guarani contempla as belezas da natureza, o Juruá não aprendeu a apreciar. Nossos Xeramoï sempre têm nos falado que os problemas ambientais atuais não serão resolvidos pela ciência do Juruá e sim pela consciência da obra de Nhanderu. Para isto, nossos Xondaro, que são os guardiões da Opy, a casa de reza, com a sabedoria transmitida por nossos Xeramoï, saberão transmitir ao Juruá a forma Guarani de conviver em harmonia com a natureza, trabalhando juntos pela preservação da Ka'aguyovy em benéfico da vida e de todos os povos¹.

Além disso, como desdobramento do projeto, foi produzido um documentário que aborda os temas discutidos no encontro. Esse documentário pode ser encontrado na internet, possibilitando a disseminação das experiências e reflexões compartilhadas pelos jovens Guarani Mbyá e contribuindo para ampliar o conhecimento sobre suas realidades, desafios e perspectivas.

O projeto Tenonderã - um olhar para o futuro representa um importante esforço de parceria entre instituições governamentais e indígenas para fortalecer a voz e a participação dos jovens Guarani Mbyá. Ao criar espaços de diálogo e reflexão, o projeto busca promover a valorização da cultura indígena, a proteção do meio ambiente e a garantia dos direitos dessas comunidades. É uma iniciativa que demonstra a

¹ <http://avancoambientaltaua.blogspot.com/2011/08/carta-tenodera.html>

importância do trabalho conjunto na busca por um futuro mais inclusivo, sustentável e respeitoso com as diversidades culturais².

O encontro do projeto Tenonderã foi realizado na APA Capivari-Monos, mais especificamente na aldeia Tenondé Porã - Morro da Saudade, reunindo jovens Guarani Mbya que vivem em aldeias nos estados de São Paulo e Rio de Janeiro, além de promover intercâmbios com jovens residentes na APA. Durante esse encontro, os participantes tiveram a oportunidade de discutir questões relacionadas ao meio ambiente, desenvolvimento sustentável, cultura e participação nas políticas ambientais.

A Carta Tenonderã (Nosso Futuro Comum) foi redigida pelos jovens ao final do projeto, refletindo suas preocupações e perspectivas em relação ao meio ambiente e ao desenvolvimento sustentável. Através dessa carta, eles expressaram a importância de fortalecer a participação dos povos indígenas, especialmente os Guarani Mbya, na construção das políticas ambientais, destacando a necessidade de diálogo e colaboração entre jovens e lideranças indígenas.

A referência à Agenda 21 Global é relevante, uma vez que esse documento reconhece os povos indígenas como parceiros essenciais na defesa do meio ambiente e do desenvolvimento sustentável. No entanto, apesar desse reconhecimento, os povos indígenas ainda enfrentam desafios para terem sua voz e suas perspectivas consideradas nas políticas ambientais. Para superar essa situação, é fundamental que jovens e lideranças indígenas se envolvam na discussão sobre as políticas ambientais atuais, a fim de ampliar e consolidar sua participação nesse cenário.

Os povos tupi-guarani, incluindo o povo Guarani Mbya, possuem um vasto conhecimento dos domínios da Floresta Atlântica na região sul do Brasil e têm desempenhado um papel fundamental na nomenclatura da fauna, flora e toponímia da região. No entanto, a intensa devastação ambiental tem afetado seu modo de vida tradicional. Diante dessa preocupação, os jovens Guarani Mbya da aldeia Tenondé Porã, com o apoio do Instituto das Tradições Indígenas, elaboraram o projeto Tenonderã - Encontro de Jovens

2 <https://vimeo.com/20263900>

Guarani Mbya do Estado de São Paulo - como uma iniciativa para discutir essas questões e buscar soluções.

O projeto Tenonderã representa um esforço valioso e significativo dos jovens Guarani Mbya em busca de uma maior participação na definição de políticas ambientais, assim como na preservação de sua cultura e modo de vida tradicionais. Ao promover o diálogo e a reflexão sobre questões ambientais e sustentabilidade, eles demonstram um compromisso em proteger e valorizar a Floresta Atlântica e a biodiversidade, ao mesmo tempo em que preservam suas tradições e conhecimentos ancestrais.

Ao final da realização do evento, foram indicados pelos participantes a formação de um grupo de 05 (cinco) guarani para a realização de intercâmbio em algumas aldeias que enviaram representantes ao encontro. A missão deste grupo era levar as propostas indicadas no Encontro Tenonderã para essas aldeias, com o intuito de recolher a posição dos guaranis que não puderam estar presentes no evento, em especial os *Xeramoĩ* (ações) e *Ñanderu-Ixá* (Caciques) das diversas aldeias do Estado de São Paulo.

Como fruto dessa discussão foi elaborado a “Carta *Tenonderã*”, além de um documentário de 20 minutos, a serem enviados às aldeias participantes do encontro, aos órgãos públicos e entidades privadas, das áreas de Meio Ambiente, Educação, Esporte e Saúde, Cultura e Território.

Dos temas abordados a parte do documento esporte e saúde ficou assim estabelecido:

Promoção de jogos, danças e brincadeiras tradicionais com intercâmbio entre as comunidades, conforme estabelecido no inciso IV do artigo 217 da Constituição Federal, que determina ao Estado a “promoção e fomento do esporte de criação nacional e de identidade cultural” e artigo 84 do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA);
Cumprimento das diretrizes do tópico 3.3.3 da Agenda 21 Olímpica que trata do “Reconhecimento e a Promoção das Populações Indígenas”;
Criação de agremiações esportivas locais com o propósito de desenvolver a prática do esporte nas comunidades Guarani;
Inserção da educação física no currículo escolar Guarani, ministrada por professores Guarani com a tarefa de promover e registrar os jogos, danças e brincadeiras tradicionais;

Parceria com universidades no desenvolvimento das atividades de ensino, pesquisa extensão universitária, conforme artigo 207 da Constituição Federal em atividades relacionadas à educação física e esporte.

Considerações finais

Durante o período de 2003 a 2010, tive o privilégio de me envolver ativamente no universo indígena, e posso dizer que aprendi muito mais do que ensinei. Tive a oportunidade de entrar em contato com pensadores notáveis das diversas culturas indígenas. Nessa jornada, como profissional da área de educação física e esporte, fui um dos pioneiros a explorar esse território tão próximo, mas ainda desconhecido para muitos.

Enquanto me fascinava com a descoberta desse universo, também sentia um vazio, uma vontade de gritar e acordar aqueles que permanecem adormecidos, imersos em um sistema opressor que nos mantém ignorantes em relação à nossa própria opressão. Enquanto meus colegas buscavam ascensão profissional, eu buscava imergir na essência do que somos. Os indígenas estão tanto distantes quanto próximos de nós. Eles estão intrínsecos em nossa herança corporal e ancestral, e ainda assim, lutamos contra essa natureza tão marcante e singular que nos torna brasileiros únicos, diferentes de todos os povos do mundo.

Aprendi que os indígenas somos nós e nós somos eles. Em cada cidade do Brasil, há uma aldeia próxima. Todas as cidades do Brasil têm uma história com os povos indígenas, seja ela triste ou não. É uma história marcada por violências, preconceitos e hipocrisias camufladas pela fachada de um suposto bom cristianismo. Essa é a nossa história, uma história que foi negligenciada pelos livros didáticos.

Nessas andanças pelas aldeias, aprendi que os povos indígenas desejam a inclusão na educação, mas não desejam a escola que nos ensina a ser meros operários, a buscar empregos na cidade, a ter um patrão e receber um salário para nos tornarmos consumidores. Em minhas jornadas, aprendi que, apesar de todo o preconceito e racismo enfrentados pelos povos indígenas, esses brasileiros simplesmente desejam ser eles mesmos.

Como toda cultura viva e dinâmica, eles também têm o desejo de olhar para o futuro e participar das conquistas humanas. Afinal, o indígena é um ser humano, mesmo que muitas pessoas ainda os enxerguem como animais. Essa visão não os ofende, pelo contrário, pois os animais são seus professores, ensinando-lhes a serem melhores seres humanos, como muitos pajés e caciques que tive o privilégio de conhecer já afirmaram.

Referências

BRASIL. Constituição (1988). Constituição da República Federativa do Brasil. Brasília, DF: Senado Federal, 1988. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm. Acesso em: 7 abr. 2025.

Comitê Olímpico Internacional (COI). Página Inicial. Disponível em: <https://olympics.com/ioc>. Acesso em: 07 abr. 2023.

Nações Unidas Brasil. Página Inicial. Disponível em: <https://brasil.un.org/pt-br>. Acesso em: 07 abr. 2023.

Ministério do Esporte. *Jogos Indígenas*: VI Edição - Palmas, 2003. Disponível em: <http://arquivo.esporte.gov.br/index.php/institucional/esporte-educacao-lazer-e-inclusao-social/jogos-indigenas/vi-edicao-palmas-2003#:~:text=A%20sexta%20edi%C3%A7%C3%A3o%20dos%20Jogos,em%20Palmas%2C%20Estado%20de%20Tocantins>. Acesso em: 07 abr. 2023.

RICARDO, B.; RICARDO, F. *Povos indígenas do Brasil: 2001-2005*. São Paulo: Instituto Socioambiental, 2006 (adaptado).

RUBIO, K.; SILVA, E. C.; FUTADA, F. M. Os Jogos Indígenas e as Contradições do Confraternizar e Competir. In: *Revista Brasileira de Ciências do Esporte*, v. 28, p. 105-119, 2006.

SILVA, E. C.; NAVARRO, E.A. Redescobrimo Gonçalves Dias no Esporte. In: Eduardo de Almeida Navarro; Edgard Tessuto Junior; Juliana Campoi. (Org.). *Estudos sobre o Tupi Antigo e as Línguas Gerais no Brasil*. 1 ed. São Paulo: Universidade de São Paulo, 2015, v. 1, p. 41-48.

MIARKA, B.; SILVA, E.C. Modalidade de agarre - Huka-huka. RUFINO, L.G.B.; OLIVEIRA, A.A.B.; RINALDI, I.P.B. *Fundamentos Pedagógicos do Esporte Educacional – Lutas Modalidades de lutas e planos de aula*. v. 2, p 11. Ed CVR, Curitiba: 2022.

Everson Carlos da Silva

Bacharel em Esporte pela Escola de Educação Física e Esporte da Universidade de São Paulo (2003). Preparador físico de lutas, professor de judô e levantamento de peso. Foi idealizador da Semana de Meio Ambiente da USP, realizado em 2003, 2004 e 2005. Desenvolveu projetos na área de esporte de identidade cultural e meio ambiente no município de São Paulo com comunidades indígenas em âmbito local e nacional.

E-mail: everson.indio@alumni.usp.br

Currículo lattes: <http://lattes.cnpq.br/2019016145886418>

Recebido para publicação em novembro de 2024.

Aprovado para publicação em fevereiro de 2025.